



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 9 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Deliberação da Comissão de Licitação de Queimadas Concorrência Pública 002/2019** - Objeto: Contratação de empresa para a construção de 02(duas) quadras poliesportivas com arquibancada em anexo as escolas: izidio carneiro da silva localizada no povoado de Pedrolândia e José Lopes da Silva Localizada no Povoado de Fazenda de Cima, Município de Queimadas-Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,
Planejamento e Controle



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE QUEIMADAS

CONCORRENCIA PÚBLICA 002/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM ARQUIBANCADA EM ANEXO AS ESCOLAS: IZIDIO CARNEIRO DA SILVA LOCALIZADA NO POVOADO DE PEDROLÂNDIA E JOSÉ LOPES DA SILVA LOCALIZADA NO POVOADO DE FAZENDA DE CIMA, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-BAHIA.

Eu, Cleidson Alves da Cruz, Presidente da CPL de Queimadas, instituída através do Decreto nº 504 de 03 de janeiro de 2019, venho por meio desta manifestar-me acerca da Análise dos documentos de HABILITAÇÕES apresentados na Concorrência Pública 002/2019. São os termos:

Vindo a concluir a fase de HABILITAÇÃO para o objeto em referência, a Comissão Permanente de Licitação, em consideração aos questionamentos das empresas, e após a análise por parte da Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado definitivo, condicionado em Ata de Sessão Pública.

Nesse sentido a Comissão de Licitação, **DECIDE:** Acatar parcialmente os questionamentos alegados por parte das empresas licitantes e **INABILITAR** as empresas:

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; PROJECC ENGENHARIA LTDA; GRPH CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI; ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI; OLIVEIRA FARO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA; PROJECC ENGENHARIA LTDA; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA; WG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHRIA LTDA; DUPLO ENGENHARIA LTDA; MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, por descumprimento as exigências do Edital e,

HABILITAR as empresas, MULTICENTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; ANDREA DE OLIVEIRA LIMA; JR – EMPREENDIMENTOS LTDA; CELESTE LIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI; ITAPICURU COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, considerando que cumpriram satisfatoriamente as exigências do Edital.

Queimadas, 07 de agosto de 2019.

Cleidson Alves da Cruz
Presidente da CPL